



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 516/09

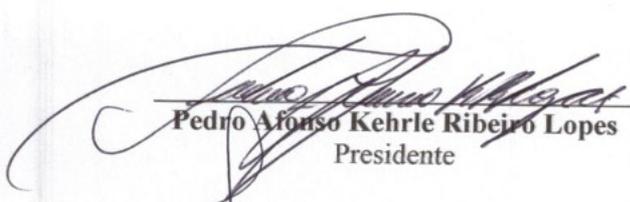
“Dispõe; sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Sr. Tadaomi Owada”.

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

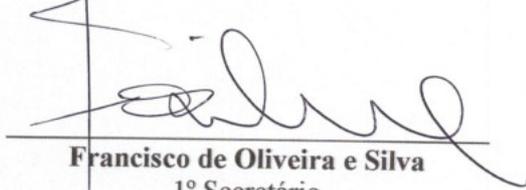
Art. 1º – Fica concedido ao Sr. Tadaomi Owada, o Título Honorífico de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos da Resolução nº 02 de 20 de abril de 1978, e 12 de 04 de Junho de 1981.

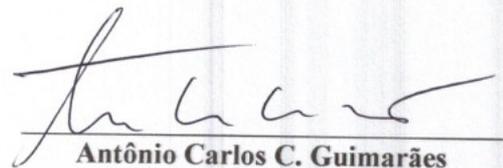
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 04 de Dezembro de 2009.


Pedro Afonso Kehrlé Ribeiro Lopes
Presidente


Oscar Tatsuya Ishii
Vice-Presidente


Francisco de Oliveira e Silva
1º Secretário


Antônio Carlos C. Guimarães
2º Secretário